



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005378-04.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE TOMAZINA - SERVIÇO DISTRITAL DE JABOTI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: a) Verificou- se que as senhas de atendimento encontravam- se guardadas no interior de uma gaveta. Procedida a orientação verbal para que as senhas de atendimento sejam disponibilizadas em local visível e de fácil acesso. Observar doravante; b) A Tabela de Emolumento, apesar de afixada em local visível e de fácil acesso (hall de entrada), encontra- se com alguns valores desatualizados (p. ex. R\$ 960, 60). Atualizar doravante; c) Verificou- se que o aviso do plantão de óbito está afixado apenas no interior da Serventia. Deverá afixar, também, na porta de entrada da Serventia. Regularizar; 4) A serventia não utiliza sistema; 5) Tendo em vista a ausência de digitalização do acervo, deverá elaborar cronograma de trabalhos considerando o prazo de 6 (seis) meses para conclusão, o que será acompanhado e fiscalizado pelo juízo corregedor local; 6) A serventia deverá fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC)



		dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X) - Observar doravante.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (FUNARPEN, SELOS), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar; 2) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante; 3) Elaborar quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; 4) Encerrar o livro manuscrito em uso e providenciar a abertura de novo informatizado.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO		



DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: a) A quantidade de selos utilizados no último mês foi de 256; b) O último comunicado enviado ao Juiz refere-se ao mês de junho de 2019.
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Os livros do Registro Civil encerrados não estão encadernados editorialmente. Regularizar.
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá constar o valor base do Funrejus, bem como o valor arrecadado em todos os atos praticados.
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá suprimir as expressões "nesta cidade" ou "neste município" nos assentos de nascimento. Regularizar doravante.
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:	Termo: 4.186 Livro: A-25 Folha: 095 Data: 02/04/2019 Termo: 4.197 Livro: A-25 Folha: 106 Data: 11/07/2019	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	
Todos os assentos de nascimento		Determinação / Recomendação:



contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Não	Deverá constar no assento de nascimento a idade da mãe na ocasião do parto. Regularizar doravante.
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Prejudicado	
Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?	Sim	
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?	Sim	
ARQUIVO DE DNV		
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 4191 Livro: A-25 Folha: 100 Data: 17/05/2019	
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 3960 Livro: A-24 Folha: 069 Data: 10/06/2016	



O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Observa igualmente o disposto no Provimento 63/2017 quanto ao reconhecimento socioafetivo?	Prejudicado	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 4149 Livro: A-25 Folha: 058 Data: 30/04/2018	
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: A declaração só é necessária quando os genitores não são casados e apenas um deles comparece na serventia para fazer o registro. Observar doravante.
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o	Não	Determinação / Recomendação: Realizar a abertura e o registro do



disposto no Provimento 73/2018?		Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local. Regularizar.
REGISTROS DE CASAMENTOS		
Habilitação - Termo, Livro, fls:	Termo: 1384 Livro: B-15 Folha: 108 Data: 21/06/2019	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1382 Livro: B-15 Folha: 106 Data: 31/05/2019	
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	Sim	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1378 Livro: B-15 Folha: 102 Data: 05/04/2019	



Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Não	Determinação / Recomendação: Observar doravante.
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Prejudicado	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?	Prejudicado	
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Prejudicado	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Prejudicado	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Prejudicado	
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Não	Determinação / Recomendação: Regularizar doravante.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Sim	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em		Determinação / Recomendação: Deverá encerrar o livro manuscrito



consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	com a abertura e registro de livro informatizado perante o Juiz Corregedor local.
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prejudicado	
REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1048 Livro: C-14 Folha: 025 Data: 18/06/2019 Termo: 1038 Livro: C-14 Folha: 015 Data: 11/04/2019 Termo: 1049 Livro: C-14 Folha: 026 Data: 19/06/2019	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se no Termo 1048 que o número da Declaração de Óbito informada no assento está incorreto, visto constar 24838336- 1, quando o correto seria 24838335- 3. Retificar e observar doravante.
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá o Juiz Corregedor Local officiar as funerárias para que não realizem os sepultamentos antes da expedição da certidão de óbito do falecido.
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Encerrar o livro manuscrito e realizar o registro e abertura do livro informatizado perante a Corregedoria Local.



ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados para outras serventias?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC?	Prejudicado	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Prejudicado	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		



O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto	Sim	



no Código de Normas?		
A serventia certifica a prática do ato no comunicado?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá certificar a prática do ato no comunicado, mesmo naqueles recebidos fora do sistema mensageiro. Regularizar doravante.
Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?	Sim	
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Não certifica a data de recebimento do mandado judicial. Regularizar doravante. Observa-se que a comunicação ao Juízo, através do sistema mensageiro, do cumprimento do mandado judicial, iniciou-se em janeiro de 2019, visto que anteriormente não eram todas as averbações informadas ao Juízo.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Determinação / Recomendação: Reiterou-se a ausência da informação da idade da mãe na ocasião do parto. Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		



OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.		

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no	Não	Determinação / Recomendação: Em uso o livro nº 02, aberto em 12 de maio de 2016. Deverá constar o valor



Código de Normas?		base do Funrejus, bem como o valor arrecadado em todos os atos praticados.
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Os livros encerrados estão encadernados irregularmente, uma vez que utilizado o sistema de “costura” das folhas. Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); 2) A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, “residentes nesta cidade” ou “residentes no distrito” (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 39 Folha: 111 Data: 19/01/2017	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consignado no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 41 Folha: 09 Data: 23/04/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 39 Folha: 161 Data: 17/03/2017	



Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 41 Folha: 09 Data: 23/04/2018	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 41 Folha: 189 Data: 06/12/2018	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	



Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 42 Folha: 115 Data: 20/05/2019	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipais,	Sim	



Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?		
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:		
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Prejudicado	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:		
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Prejudicado	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e	Prejudicado	



36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que crescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58		
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:		
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?	Prejudicado	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	Livro: 40 Folha: 39 Data: 28/06/2017	
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Não	Determinação / Recomendação: 1) Amostragem, L. 40, fls. 39, o valor dos emolumentos constou como sendo R\$ 0, 00. Ao ser consultado o livro de receitas e despesas do período verificou- se que o valor cobrado foi de R\$ 904, 90. Deverá observar, doravante, a obrigação de preenchimento integral da escritura. Justificar, regularizar e observar doravante. 2) Amostragem, L. 40, fls. 39, cobrada escritura com valor, embora trata- se de ato específico de divisão amigável, o qual a cobrança deve ocorrer de acordo com o item VI da Tabela XI - Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.



LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	Livro: 27-P Folha: 106 Data: 21/01/2019 Livro: 27-P Folha: 42 Data: 14/12/2017	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Os livros encerrados estão encadernados irregularmente, uma vez que utilizado o sistema de “costura” das folhas. Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); 2) A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, “residentes nesta cidade” ou “residentes no distrito” (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Não	Determinação / Recomendação: Observar doravante.



L I V R O SUBSTABELECIMENTOS PROCURAÇÕES	D E D E	
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	Livro: 02-S Folha: 15 Data: 21/03/2017 Livro: 02-S Folha: 14 Data: 21/03/2017	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Prejudicado	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se atraso dos envios dos comunicados através do Sistema Mensageiro. Justificar e observar doravante.
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	Livro: 02 Folha: 01 Data: 29/08/2016	
O livro de Testamento está em		



consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados		



Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Determinação / Recomendação: Reiterou-se a necessidade de constar nas escrituras de divórcio extrajudicial a certidão Negativa de Débitos Trabalhista Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE		



DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: I – REGISTRO CIVIL: a) em relação aos dados estruturais da serventia: a-1) Verificou-se que as senhas de atendimento encontravam-se guardadas no interior de uma gaveta. Procedida a orientação verbal para que as senhas de atendimento sejam disponibilizadas em local visível e de fácil acesso. Observar doravante; a-2) A Tabela de Emolumento, apesar de afixada em local visível e de fácil acesso (hall de entrada), encontra-se com alguns valores desatualizados (p. ex. R\$ 960,60). Atualizar doravante; a-3) Verificou-se que o aviso do plantão de óbito está afixado



apenas no interior da Serventia. Deverá afixar, também, na porta de entrada da Serventia. Regularizar;

a-4) A serventia não utiliza sistema; a-5) Tendo em vista a ausência de digitalização do acervo, deverá elaborar cronograma de trabalhos considerando o prazo de 6 (seis) meses para conclusão, o que será acompanhado e fiscalizado pelo juízo corregedor local; a-6) A serventia deverá fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X) - Observar doravante;b) quanto ao livro de receitas e despesas:b-1) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (FUNARPEN, SELOS), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar;b-2) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante;b-3) Elaborar quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; b-4) Encerrar o livro manuscrito em uso e providenciar a abertura de novo informatizado;c) encadernar os livros editorialmente;d) suprimir as expressões "nesta cidade" ou "neste município" nos assentos de nascimento, casamento e óbitos;e) constar no assento de nascimento a idade da mãe na ocasião do parto;f) observar que a declaração só é necessária quando os genitores não são casados e apenas um deles comparece na serventia para fazer o registro;g) realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local;h) observar que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN;i) certificar o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação no livro de edital de proclamas;j) encerrar o livro manuscrito de casamento religioso com efeitos civis, com a abertura e registro de livro informatizado perante o Juiz Corregedor local;k) retificar o Termo 1048 no qual constou o número errôneo da Declaração de Óbito e observar doravante;l) encerrar o livro manuscrito de natimorto com a abertura e registro de livro informatizado perante o Juiz Corregedor Local;m) certificar a prática dos atos decorrentes dos comunicados provenientes de outras serventias, mesmo naqueles recebidos fora do sistema mensageiro;n) certificar a data de recebimento do mandado judicial e o cumprimento da decisão ao Juiz.II - TABELIONATO DE NOTAS:a) em relação ao livro de protocolo geral, deverá constar o valor base do Funrejus, bem como o valor arrecadado em todos os atos praticados;b) quanto ao livro de notas:b-1) Os livros encerrados estão encadernados irregularmente, uma vez que utilizado o sistema de "costura" das folhas. Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); b-2) A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, "residentes nesta cidade" ou "residentes no distrito" (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante;c) no divórcio extrajudicial:Deverá atender a Recomendação nº 03 – CNJ;d) na divisão amigável:d-1) Amostragem, L. 40, fls. 39, o valor dos emolumentos constou como sendo R\$ 0,00. Ao ser consultado o livro de receitas e despesas do período verificou-se que o valor cobrado foi de R\$ 904,90. Deverá observar, doravante, a obrigação de preenchimento integral da escritura. Justificar, regularizar e observar doravante;d-2) Amostragem, L. 40, fls. 39, cobrada escritura com valor, embora trata-se de ato específico de divisão amigável, o qual a cobrança deve ocorrer de acordo com o item VI da Tabela XI - Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas – Regularizar;e) nas procurações:e-1) Os livros encerrados estão encadernados irregularmente, uma vez que utilizado o sistema de "costura" das folhas. Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); e-2) A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, "residentes nesta cidade" ou "residentes no distrito" (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante;e-3) As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014,



CNJ;f) quanto ao arquivo de comunicados de substabelecimento, constatou-se atraso dos envios dos comunicados através do Sistema Mensageiro. Justificar e observar doravante. Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 01 (um) funcionário. Registre-se, outrossim, que algumas irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção da informação da idade da mãe na ocasião do parto nos assentos de nascimentos, bem como nas escrituras de divórcio extrajudicial a certidão Negativa de Débitos Trabalhista. Justificar e regularizar.

Determinações:

Determinações I. AGENTE DELEGADO: 1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. 2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. II. JUÍZO CORREGEDOR: 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. 3. Deverá o Juiz Corregedor Local oficializar as funerárias para que não realizem os sepultamentos antes da expedição da certidão de óbito do falecido. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: 1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. 2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias. IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

